



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Instituto Próprio de Previdência Social do
Município de Santana do Itararé/PR

DECRETO Nº 025/2024.

SÚMULA: "CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR".

JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

Considerando o processo de Aposentadoria Especial de Professor, a servidora MARIA APARECIDA LOBO.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido a partir de 01.05.2024 a Sr^a. **MARIA APARECIDA LOBO**, brasileira, servidora pública municipal, matrícula nº 1401, portadora do CI.RG. nº 5.XXX.XXX-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 847.XXX.XXX-87, **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, no cargo de Professora - Nível I, Classe 12, conforme Lei nº 043/2007, nos termos do art. 69, §§ 1º e 2º, inciso "I" da Lei Complementar nº 043/2021.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria, o valor de R\$ 5.458,25 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 100% de sua remuneração, conforme planilha de cálculo de proventos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 30 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal